

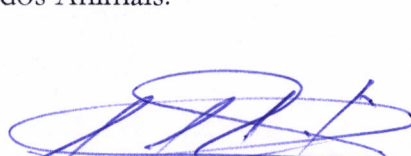


Câmara Municipal de Cascavel


ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS

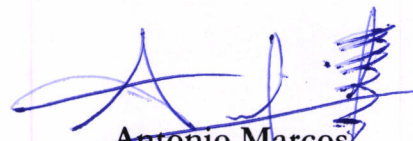
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala treze, da Câmara Municipal de Cascavel, foi realizada reunião da Comissão de Proteção e Direito dos Animais, com a presença dos Vereadores Serginho Ribeiro/PSD/Presidente, Cleverson Sibulski/União/Secretário e Antonio Marcos/PSD/Membro para deliberar a seguinte proposição: Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 222, de 2025, onde foi designado como relator o Vereador Antonio Marcos/PSD, que emitiu voto favorável, o que foi acompanhado pelo Vereador Serginho Ribeiro/PSD, o Vereador Cleverson Sibulski/União apresentou voto em separado contrário ao Projeto de Lei e foi consignado no Parecer nº 5, de 2026. Nada mais a declarar a presente ata é lavrada, que, depois de lida, passa a ser assinada pelos integrantes da Comissão de Proteção e Direito dos Animais.



Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD



Cleverson Sibulski
Vereador/Secretário/União



Antonio Marcos
Vereador/Membro/PSD

